



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 2013/0002053, e nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993:

D E C L A R A ser DISPENSÁVEL a licitação relativa à celebração de Convênio com a Instituição Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, que tem como objeto a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente (artigos 203, III e 214, IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

O valor estimado do Convênio é de **RS 2.352.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais)**.

Que se faça o empenho da despesa correspondente ao valor acima.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GOIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.


Vereador Clécio Antônio Alves

Presidente da Câmara Municipal de Goiânia